



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA
RESULTADO DOS RECURSOS – CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 10/03/2016
Comissão Organizadora do concurso público

CARGO: PORTUGUÊS COMUM A TODOS OS CARGOS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.

JUSTIFICATIVA: Nesta questão, pede-se para que o candidato marque a alternativa que apresente, respectivamente, um DITONGO DECRESCENTE, UM HIATO, E UM DÍGRAFO. O gabarito aponta a letra “C”. Correto e sem possibilidade de mudança. Isso porque, na sequência, em obediência ao requisito do vocábulo “respectivamente”, ocorrem as palavras: “SEJAM”; nesta palavra o encontro “-AM” não formam um dígrafo, mas ditongo decrescente, pois a letra “m”, além de funcionar como um símbolo de nasalização, também comporta embutida em si uma semivogal, portanto funciona, neste segmento fonético como semivogal. Nela se observa, quando da pronúncia o fonema /u/. Tal é que, na transcrição, a pronúncia e o que se ouve é [falãu]. Portanto, esta palavra tem, nos fonemas finais, um ditongo nasal decrescente. Assim, para que o encontro “-am”, nesta palavra fosse dígrafo, seria necessário que o fonema “-u” não fosse ouvido quando da pronúncia, o que acontece na palavra “comum”, que se ouve apenas [comu], sendo que o fonema “-u” com som nasal. No mais, a palavra “*pa-í-ses*” e palavra “*va-ri-a*”, formam hiatos, como pode ser observado na divisão silábica.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Nesta questão, pede-se que o candidato marque a alternativa em que o núcleo do predicado é um nome. Aqui, a única alternativa possível é a letra “A”: “...um ponto é comum a todos eles”. O verbo é de ligação e a palavra “comum” é núcleo do predicado, classificada gramaticalmente como adjetivo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 09****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Esta questão exige que o candidato tenha conhecimento sobre os termos essenciais da oração, no caso, a classificação de sujeito. Portanto, se for feita a substituição do verbo “existir” por “haver”, o sujeito da oração passa a ser inexistente, porque o verbo haver, quando sinônimo de existir” é impessoal e não tem sujeito.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 10****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Esta questão também exige do candidato a noção sobre o sujeito da oração. No caso, o sujeito da oração é simples “corolário”, independentemente se está ou não acompanhado de seus adjuntos adnominais. No mais, o verbo existir, núcleo da locução verbal, não é transitivo direto, mas intransitivo, estando anteposto ao sujeito, nesta oração.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****CARGO: MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS****PROVA: MATEMÁTICA****QUESTÃO: 16****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO****JUSTIFICATIVA:**

I – INCORRETA: As dízimas periódicas são representadas por frações e a palavra SEMPRE invalida o argumento da questão.

II – INCORRETA:

III – CORRETA: *O número 0 (zero) pertence aos números naturais, mas não pertence ao conjunto dos números naturais positivos.*

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****CARGO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 26****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: As recomendações da Rede Cegonha (2011), Programa de Humanização ao Pré-Natal e Nascimento (PHPN, 2000) bem como os Manuais de atenção ao pré-natal e puerpério (2006 e 2013) são claros quanto ao início do pré-natal, devendo este ser preferencialmente iniciado até a 12ª semana de gestação, ou seja, primeiro trimestre.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “C”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 27
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “A”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 31
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “C”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 34
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “A”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 36
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “D”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 37
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “B”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 38
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “C”
PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÃO: 40
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O recurso impetrado não procede, pois, a questão está corretamente elaborada.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “A”